

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO URBANISMO E MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE

# **APA do Rio São Bartolomeu Projeto de Extensão Ambiental Orientação ao Produtor Rural**

BRASÍLIA 1987

**GOVERNO JOSÉ SARNEY**

**MINISTRO DE ESTADO DA HABITAÇÃO,  
URBANISMO E MEIO AMBIENTE**  
Luiz Humberto Prisco Viana

**SECRETÁRIO ESPECIAL DO MEIO  
AMBIENTE**  
Roberto Mészias Franco

**SECRETÁRIO ADJUNTO DE ECOSISTEMAS**  
Edgar Henrique Klever

**IDEALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO:**

**COORDENADORIA DE ÁREAS DE  
PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
Mércia Maria Diniz da Silva

**ELABORAÇÃO DE TEXTO:**  
Mônica Veríssimo

**COLABORAÇÃO:**  
Berenice Rietmann da Costa e Cunha  
Maria Lúcia Moreira Nova da Costa

**REVISÃO DE TEXTO:**  
Cilúlia Maria Rodrigues de Freitas Maury

**DESENHOS:**  
Mônica Veríssimo

**APOIO: COORDENADORIA DE  
CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL E  
EDUCAÇÃO AMBIENTAL**  
Zilda Maria Azevedo Faria

**DATILOGRAFIA:**  
Ana Cristina Silva Barroso

Trabalho embasado no livro "Caracterização e Diretrizes Gerais do Uso de Área de Proteção Ambiental do Rio São Bartolomeu, escala 1:100.000, vols. I e II. Sema. SEC.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data _____/_____/_____
cod. 1001-022-015

# APA do Rio São Bartolomeu

## Projeto de Extensão Ambiental

### Orientação ao Produtor Rural

**SEMA. SEC. Coordenadoria de Áreas de Proteção Ambiental.**

**APA do Rio São Bartolomeu; projeto de extensão ambiental. Orientação ao produtor rural. Brasília, 1987.**

**p. 24**

**1. APA. Rio São Bartolomeu. I. Título.**

## S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO.....	3
1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	5
1.1 - Conceito.....	5
1.2 - Objetivos.....	5
1.3 - Aspectos Legais.....	6
1.4 - Governo e Comunidade.....	7
2 - ASPECTOS BÁSICOS.....	7
2.1 - Posição Geográfica.....	7
2.2 - Relevo.....	8
2.3 - Solo e Vegetação.....	9
2.4 - Hidrografia.....	11
2.5 - Animais.....	12
3 - CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.....	12
4 - ASPECTOS HUMANOS.....	13
4.1 - Ocupação Humana.....	13
4.2 - Uso da Terra.....	13
4.3 - Uso Urbano.....	13
4.4 - Uso Rural.....	13
5 - DIRETRIZES GERAIS DE USO DA TERRA.....	15
5.1 - Diretrizes Gerais de Uso da APA.....	15

## APRESENTAÇÃO

A implantação de Áreas de Proteção Ambiental se constitui na primeira experiência brasileira onde se busca conciliar o desenvolvimento de atividades humanas com a conservação dos recursos ambientais.

É de suma importância, portanto, que as comunidades integrantes da APA participem de todo o processo de implantação a fim de assimilarem seus conceitos e pressupostos que lhes permitam compreender as formas de convivência em uma Área de Proteção Ambiental.

Com este intuito foi elaborado este documento que propõe tornar acessível à população o entendimento dos instrumentos técnicos, jurídicos e de gestão de uma APA, e por conseguinte integrá-los aos esforços de compatibilização de suas atividades com os preceitos de conservação da natureza.

Deste esforço há de resultar uma nova forma de relação Homem x Natureza capaz de sinalizar novos horizontes ao estilo de desenvolvimento brasileiro.

**ROBERTO MESSIAS FRANCO**  
SECRETÁRIO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE

# 1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

## 1.1. CONCEITO

O que significa APA?

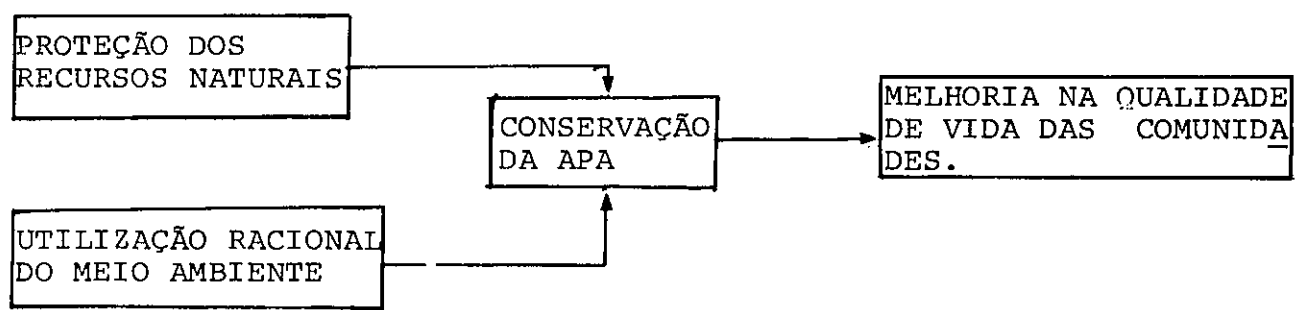
A Área de Proteção Ambiental (APA) é uma unidade de conservação que tem por objetivo conciliar as atividades humanas com a preservação da vida silvestre, a proteção dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida da população, através de um trabalho conjunto entre órgãos do governo, com a participação ativa da comunidade.

## 1.2. OBJETIVOS

Quais são os principais objetivos de uma APA ?

GERAIS - Conciliar a PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (água, vegetação, animais etc.) com as AÇÕES DO HOMEM SOBRE O MEIO AMBIENTE\*.

- ESPECÍFICOS - Proteger a VEGETAÇÃO NATIVA.  
- Proteger ANIMAIS SILVESTRES.  
- Manter ou melhorar a QUALIDADE DAS ÁGUAS DOS RIOS.  
- Proteger o SOLO E O SUBSOLO (recursos minerais)  
- Recuperar ÁREAS DEGRADADAS.  
- Contribuir para que a COMUNIDADE PARTICIPE EFETIVAMENTE NAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DE CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS DA ÁREA.



\* RECURSOS NATURAIS - bens existentes na Natureza que ao se tornarem aproveitáveis pelo homem passam a se constituírem em RECURSOS NATURAIS. EX: plantas, animais, solo, rios, carvão vegetal e mineral, ouro, calcário e outros produtos.

\* MEIO AMBIENTE "é o lugar onde se desenvolve toda forma de vida, incluindo a nossa. Por isso ele se constitui num PATRIMÔNIO DA COMUNIDADE. E, como tal, é de grande importância que a comunidade participe para preservar e recuperar o seu ambiente".

(Meio Ambiente - Cubatão - Folheto de apoio à Educação Ambiental).

### 1.3. ASPECTOS LEGAIS

Porque se criou a APA do Rio São Bartolomeu ?

A criação desta APA foi a alternativa escolhida pelo Governo do Distrito Federal, que solicitou o apoio da Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, para proteger o rio São Bartolomeu, considerado uma das últimas fontes de água capaz de abastecer o Distrito Federal nos próximos anos, em vista do seu crescente aumento populacional.

O que foi considerado quando se demarcou os limites da APA ?

A demarcação dos limites da APA foi efetuada de forma a captar maior número de nascentes dentro da bacia do rio São Bartolomeu, sendo excluídas as cidades satélites e alguns córregos do referido manancial.

A expansão das cidades satélites de Sobradinho e Planaltina, associada à deficiência de infra-estrutura (esgotos), poderá acarretar sérios problemas para a degradação ambiental da APA, bem como comprometer a qualidade da água do futuro reservatório. O Governo do Distrito Federal estuda formas de orientar e disciplinar a ocupação dessas áreas urbanas, com o propósito de evitar o excesso populacional e os prejuízos dele decorrentes.

#### Medidas Prioritárias para Implantação da APA

Cabe a Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, a coordenação da implantação da APA, apoiada por órgãos do Distrito Federal, principalmente a SEMATEC. Para que isso ocorra de maneira efetiva, fazem-se necessárias medidas prioritárias que vão ao encontro dos objetivos que a APA se dispõe.

Principais medidas prioritárias são:

**ZONEAMENTO** - o estudo dos aspectos ambientais de uma área (solo, vegetação, relevo, animais etc.) permite caracterizá-la. Isto resulta em um ZONEAMENTO AMBIENTAL, o qual estabelece as áreas onde serão permitidas, limitadas ou até mesmo proibidas certas atividades.

**FISCALIZAÇÃO** - fazem-se necessárias a vigilância e a orientação



ção para o cumprimento das normas estabelecidas pelo zoneamento ambiental para a referida APA. Cabe a SEMA coordenar e integrar órgãos estaduais que irão executar a fiscalização dessas normas.

Dentro da APA os órgãos responsáveis são:

- Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC
- Serviço de Viação e Obras - SVO
- Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF
- Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB

EXTENSÃO AMBIENTAL - Orientação ao produtor rural para que ele possa estar integrado no trabalho de implantação da APA

#### 1.4. GOVERNO E COMUNIDADE

Como participam o governo e a comunidade dentro da APA ?

GOVERNO - atua na área com o objetivo de garantir que o uso se faça de maneira ordenada, levando em consideração a PRESERVAÇÃO, CONTROLE OU RECUPERAÇÃO DO AMBIENTE.

COMUNIDADE - participa na conservação da APA, pois os problemas da área fazem parte da sua REALIDADE AMBIENTAL.

## 2 - ASPECTOS BÁSICOS

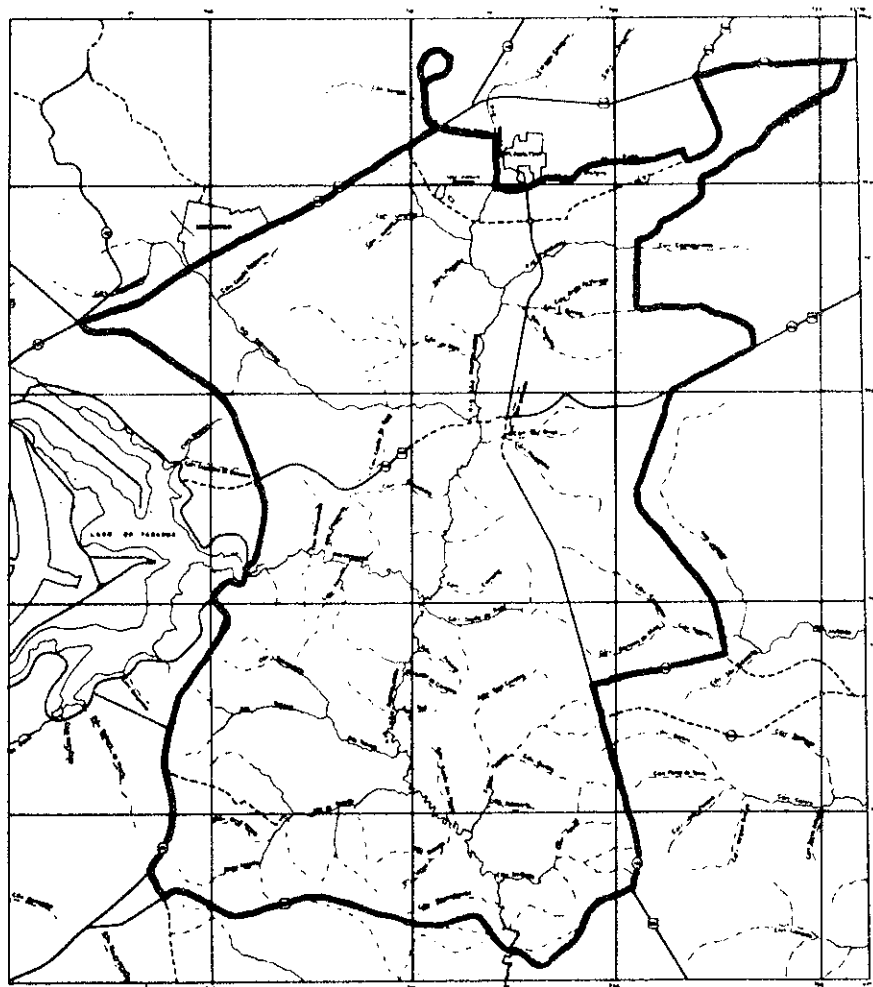
### 2.1. POSIÇÃO GEOGRÁFICA

Onde se localiza a APA ?

O Distrito Federal está situado na Região Centro-Oeste do território brasileiro e limita-se com o Estado de Goiás, exceto em sua porção Sudeste, onde tem por limite o Estado de Minas Gerais.

A APA do rio São Bartolomeu ocupa a porção centro-sul do Distrito Federal, em uma área de 841 Km<sup>2</sup>, cerca de 14,5% do território.

A APA abrange grande parte da bacia do rio São Bartolomeu (32%) e apenas algumas nascentes da bacia do rio Preto.



Nome dos Canais		
A	Rib.	Cachoeirinha
B	Rib.	Sobradinho
C	Rio	Monteiro
D	Rio	Pipiripau
E	Rio	Paranoá
F	Rib.	Taboca
G	Rib.	Papuda
H	Córr.	Malhada
I	Córr.	Rajadinha
J	Córr.	Taquari
L	Córr.	Tapera
M	Córr.	Capão da Onça
N	Córr.	Quinze
O	Córr.	do Meio
P	Rib.	Santana

--- Limite dos Canais

- Área Urbana
- Estrada de Rodagem Pavimentada
- Estrada de Rodagem sem Pavimentação
- Ferrovia
- Limite - APA
- Curso d'Água Perene e Intermitente
- Lago ou Lagos
- Barragem

## 2.2. RELEVO

A paisagem na área de drenagem do rio São Bartolomeu é acidentada. Isto se deve ao trabalho constante deste rio ao longo de milhares de anos, sob determinadas condições locais de geologia e clima.

Nessa área, as partes mais baixas encontram-se entre 840 e 920 m de altitude. Grande parte das nascentes estão entre as cotas de 920 m e 1000 metros.

Acima dessa área, o relevo apresenta-se mais plano, com altitudes que variam de 1000 m à 1200 metros.

Existem áreas dentro da APA do rio São Bartolomeu que são consideradas instáveis para a ocupação humana e desenvolvimento de atividades.

A ocupação dessas áreas instáveis pode ocasionar erosões nas encostas e desmoronamento das ocupações humanas próximas.

### 2.3. SOLO E VEGETAÇÃO

Basicamente existem dois tipos de solos na APA do rio São Bartolomeu:

TIPO DE SOLO	OCORRÊNCIA	RESISTÊNCIA À EROSIÃO
Argilosos	Áreas planas	Resistentes
Arenosos	Áreas de encostas de morros	Pouca resistência

A APA do rio São Bartolomeu localiza-se na região de Cerrado. A vegetação que se apresenta muito variada, pode ser dividida em três principais tipos:

**CERRADO** - apresenta dois níveis bem definidos: um constituído por árvores que atingem de 2 a 6 metros de altura; outro baixo, formado por pequenos arbustos e diversas ervas, principalmente gramineas.

O Cerrado ocupa áreas limites da bacia hidrográfica do São Bartolomeu, onde o relevo apresenta-se plano, bem como na sua parte norte.

**CAMPO** - de maneira geral, caracteriza-se por apresentar arbustos mais ou menos isoladas, e pela predominância de diversas ervas.

Este tipo de vegetação ocupa principalmente as encostas no vale do rio São Bartolomeu.

**MATAS** - vegetação que ocorre ao longo de rios, córregos e outros cursos d'água.

Estas matas são importantes por que abrigam e alimentam uma grande quantidade de espécies animais, além de protegerem as margens dos córregos e rios.

Um elevado número de espécies da vegetação da APA do rio São Bartolomeu tem alto potencial de utilização, e algumas já vem sendo aproveitadas como alimento, remédio, madeira, planta ornamental, forragem para gado, pasto de abelhas, material para confecção de artesanato etc.

## PROBLEMAS AMBIENTAIS

### EROSÃO

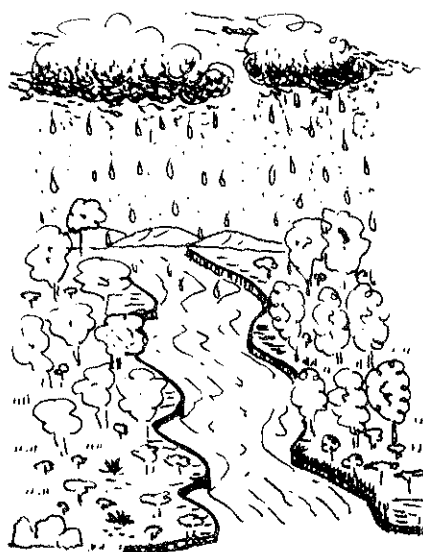
A intensidade de erosão relaciona-se ao tipo de clima da região, pois quando a precipitação (chuva) aumenta, há mais água pa

ra transportar o solo, e desta forma, a erosão tende a aumentar com a chuva. Em compensação, a vegetação também aumenta com a precipitação. As copas das árvores e arbustos formam como que uma capa protetora que impede a lavagem do solo pela queda direta das águas das chuvas sobre ele, dificultando assim o processo erosivo. Quando a cobertura vegetal é pouca, ou o solo se encontra destituído de árvores, a chuva é suficiente para causar erosão severa, principalmente em áreas de encostas onde o solo é arenoso.

O desmatamento diminui a capacidade de penetração da água no solo, facilita sua compactação, e acelera o escoamento sobre a superfície do terreno. Isto irá ocasionar erosões nas áreas de encosta e, conseqüentemente, perda significativa de solo.

#### Outros Aspectos da Importância da Vegetação :

- no regime das chuvas:



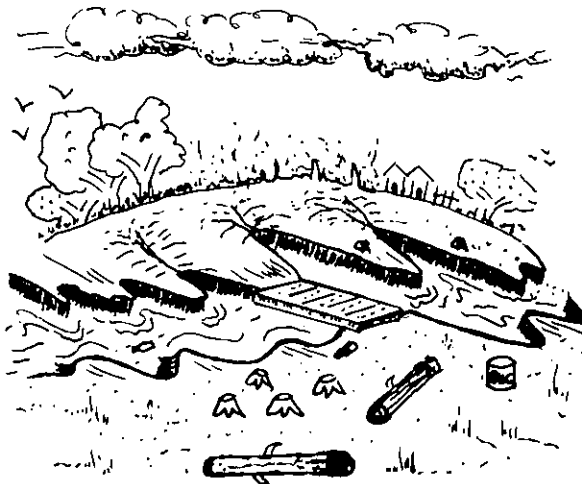
a vegetação aumenta a umidade do ar e a quantidade de chuvas.

- no controle de pragas e lavoura:



a mata abriga pássaros e outros animais que se alimentam de insetos que podem prejudicar a lavoura.

- na poluição dos rios:



a vegetação às margens dos rios evita que as camadas de terra, lixo e até defensivos agrícolas corram livremente para as águas, poluindo-as.

#### 2.4. HIDROGRAFIA

A bacia do rio São Bartolomeu é a maior dentro do Distrito Federal com aproximadamente 50% da área total (2400 Km<sup>2</sup>) deste território. Pode-se encontrar na bacia do rio São Bartolomeu três áreas bem distintas:

- Áreas densamente ocupadas
- Áreas com suas características naturais conservadas
- Áreas rurais (Nova Betânia, Tabatinga, Sobradinho, Taquara e Santos Dumont), e a sede do Centro de Pesquisas Agro-Pecuárias do Cerrado - CPAC/EMBRAPA.

A água é de importância vital para o homem, além de ser essencial à evolução e desenvolvimento de suas atividades (agricultura, pecuária, indústria, lazer etc).

As diversas atividades desenvolvidas pelo homem têm levado a modificação na composição deste recurso natural. Isso pode passar a se constituir em risco, uma vez que a água contaminada gera doenças e ocasiona danos aos animais e à vegetação.

As atividades humanas desenvolvidas na bacia do rio São Bartolomeu são agrícolas e pecuária, sendo a minoria de subsistência e a maioria de produção (soja, citricultura e outros). Além dessas, a APA possui atividades de reflorestamento, extrativas (carvão vegetal, cascalho etc.), produção de algum artesanato, olarias e serviços (comércio, escolas e outros).

As atividades agrícolas utilizam defensivos que são lançados nos cursos d'água. A existência de matadouros, próximos às cabeceiras dos mananciais, também comprometem a qualidade da água da bacia do rio São Bartolomeu.

A degradação ambiental na bacia do rio São Bartolomeu não está condicionada à atividade humana, mas sim aos métodos utilizados no desenvolvimento destas práticas.

## 2.5. ANIMAIS

O Distrito Federal bem como a APA, possui um grande variado número de animais.

A APA possui, também, muitas espécies de animais nativos com potencial para exploração racional pela caça e pesca de subsistência ou esportiva (ex: peixes dourados, traíras, piabinhas), aves (perdizes, codornas e pombas), tatus, capivaras e outros.

Muitos animais poderiam ser explorados economicamente em regime de criação em cativeiro a partir de matrizes selvagens (ex: abelhas nativas, mandaçais, jataís, pitus, rãs e outros).

O potencial de uso indireto dos animais é maior que o uso direto, principalmente devido ao papel desempenhado nas seguintes atividades :

- Polinização das flores
- Controle das pragas nas plantas nativas e cultivadas ( os pássaros alimentam-se de insetos que podem prejudicar a lavoura).
- Dispersão das sementes
- Fertilização do solo e aeração (o solo torna-se mais solto)

## 3 - CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Por que proteger a APA ?

A má utilização dos recursos naturais provoca modificação e, conseqüente, destruição do ambiente.

A APA do rio São Bartolomeu contém grande parte das terras rurais do Distrito Federal. Esta área vem sofrendo rápida módificação em seu meio natural, em razão da forte pressão das populações das cidades (particularmente de Brasília, Sobradinho e Planaltina). Além disso, a APA constitui-se num espaço produtivo bastante significativo dentro do contexto agrícola do Distrito Federal, pois essa área produz 80% dos grãos comercializados no território.

Essa atividade, todavia, não tem sido desenvolvida com a conseqüente conservação ambiental, ocasionando degradação acelerada da natureza, com o surgimento de erosões; contaminação dos cursos d'água e de animais por agrotóxicos; represamento de canais Td'água, em função da quantidade de material carregado para os mesmos; extinção de animais pela caça predatória etc.

A ocupação humana na bacia do rio São Bartolomeu faz-se de maneira heterogênea e desordenada, em termos de assentamentos, atividades e padrões de vida comunitária.

A forma de organização das comunidades rurais-cooperativismo, parceria e outros - facilitam a comunicação entre seus membros, o que contribui sensivelmente para a formação de uma consciência necessária para a adoção de novas técnica de trato e manejo do solo.

## 4 - ASPECTOS HUMANOS

### 4.1. OCUPAÇÃO HUMANA

A presença humana na APA é anterior à construção de Brasília, mas foi ao longo dos últimos 25 anos, que a ocupação desta área teve um impulso maior.

A população residente nessa área encontra-se em torno de 20.000 pessoas, e a não residente, principalmente aos sábados, domingos e feriados, pelo menos o dobro, umas 40.000 pessoas.

A APA do rio São Bartolomeu abriga fazendas, chácaras e ranchos, unidos ou não a núcleos rurais; residências isoladas, em geral de luxo; pelo menos um condomínio fechado ("Quintas das Alvoradas") pelo menos uma grande invasão ("Vila Paranoá"); loteamentos regulares e irregulares; uma grande comunidade religiosa ("Vale do Amanhecer", com cerca de 5.000 pessoas); uma pequena vila ("Cerâmica de Benção ou Vila São Sebastião"); Centro de Pesquisas Agropecuárias do Cerrado - CPAC/EMBRAPA; escolas; presídio da Papuda; pontos comerciais e turísticos; olarias; carvoarias; e ainda matadouros e estabelecimentos onde se criam e vendem aves.

### 4.2. USO DA TERRA

A APA do rio São Bartolomeu encontra-se, principalmente, dentro de terras particulares.

As áreas pertencentes a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, foram desapropriadas, sendo que pequenos trechos dessas terras foram arrendadas.

Esses arrendamentos são efetuados pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal (FZDF), a qual é responsável pela gerência das áreas rurais da TERRACAP.

### 4.3.- USO URBANO

As cidades satélites de Sobradinho e Planaltina encontram-se fora do limite da APA. Entretanto, estas cidades podem vir a contribuir de forma significativa para a degradação ambiental da bacia do rio São Bartolomeu, caso haja um crescimento populacional desordenado em direção às cabeceiras de drenagem dessa bacia, juntamente com a falta de saneamento básico (água, esgoto etc.).

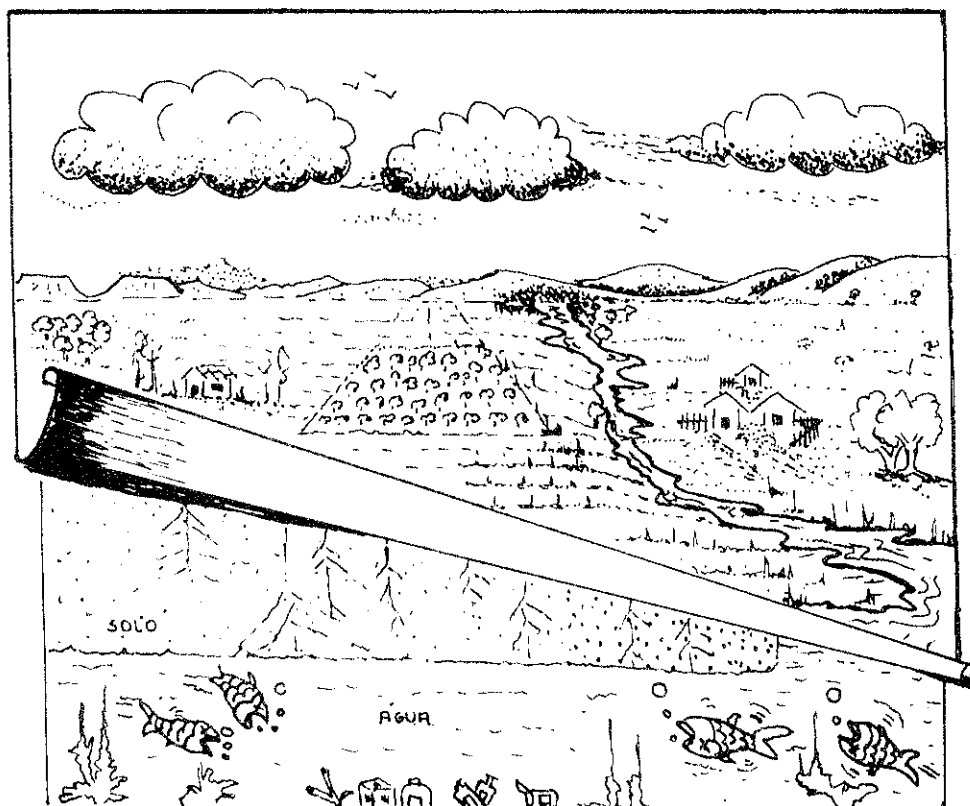
Nos limites da APA foram dectadas 28 loteamentos irregulares, sob a forma de condomínios ou simples divisão. Ao norte da APA encontram-se 7 loteamentos localizados na bacia do rio São Bartolomeu. É atribuição do G.D.F. resolver as questões de adensamento das cidades satélites e dos loteamentos irregulares.

### 4.4. USO RURAL

O parcelamento e o desmembramento da área rural da APA ocorre pela falta de controle do uso e ocupação do solo. Tal situação resulta da existência de grandes áreas não desapropriadas.

O solo rural da APA tem os seguintes usos:

- Área de agricultura, parte arrendada pelo FZDF e parte de propriedade particular;
- Áreas utilizadas pela PROFLORA para reflorestamento;
- Áreas com uso urbano-rural ocupadas pela EMBRAPA, Escola Agrícola de Brasília, Centro de Recepção de Rádio, Presídio da Papuda e Departamento de Polícia Federal;
- Áreas ocupadas pelas paisagens naturais.



Segundo a EMATER, a APA do rio São Bartolomeu abriga cerca de 145 arrendatários, 605 posseiros, 715 proprietários rurais e, aproximadamente, 1430 lotes urbanos nos loteamentos irregulares. A média de habitantes por lote encontra-se próximo dos cinco, sem considerar a comunidade do Vale do Amanhecer.

A PROFLORA ocupa uma área de 1200 ha, com reflorestamento. Nas áreas arrendadas pela FZDF, a colônia agrícola Estanislau, tem 75 arrendatários, com predominância da criação de bois e grandes culturas. O núcleo rural de Sobradinho, com 57 arrendatários, tem a mesma utilização.



## 5 - DIRETRIZES GERAIS DE USO DA TERRA

O que é Sistema de Terra ?

Através da combinação entre os elementos naturais, como o relevo, vegetação e solo, e a forma como se distribuem dentro da APA, foi possível reconhecer 8 (oito) grandes conjuntos de terra. A cada conjunto deu-se o nome de SISTEMA DE TERRA.

O conhecimento dos recursos naturais existentes dentro de cada sistema, permite que haja um aconselhamento à comunidade, sobre o uso adequado dentro dessa área, garantindo a produtividade e a proteção do meio ambiente.

### 5.1. DIRETRIZES GERAIS DE USO DA APA

As atividades humanas podem transformar e degradar a harmonia da natureza, caso sua utilização não ocorra conforme as DIRETRIZES GERAIS DE USO DA APA.

Para cada sistema, fica definido o grau máximo de interferência do homem sobre o meio natural.

#### SISTEMA 1

##### CARACTERÍSTICAS

Dentro deste sistema, predomina o relevo acidentado e a vegetação natural. O cerrado ralo ocupa as áreas das encostas dos morros, e as matas encontram-se próximas aos rios.

Este sistema encontra-se amplamente protegido pelo Código Florestal.

O solo raso predomina em área de encostas. Os vales dos rios são geralmente profundos.

##### ORIENTAÇÕES

Deverão ser proibidas novas ocupações urbanas na área. Em relação às já existentes, deverá ser feito estudo detalhado, a fim de tornar o uso do solo adequado aos objetivos determinados através do decreto de criação da APA.

Haverá controle das atividades humanas consideradas prejudiciais para natureza.

Nesse sistema, o uso recomendado será o manejo do meio natural existente, a fim de possibilitar a recuperação da vegetação original em áreas degradadas pela extração do carvão ou pastoreio.

O reflorestamento de proteção e recuperação será apenas ao longo dos cursos d'água e às margens do futuro lago. O plantio deve ser feito com espécies nativas a partir das margens dos cursos d'água.

Será proibido o uso e retirada das manchas restantes de cerrado, mata natural e buritizais.

Serão proibidos quaisquer sistemas de captação de água (poço artesiano e outros), sem permissão da SEMA, ouvida a CAESB.

Serão proibidas indústrias, criação de novas chácaras e impedido o desmembramento das já existentes.

Não será autorizada pesquisa nem concedida lavra para atividades minerárias nesse sistema.

Edificações isoladas deverão ter obrigatoriamente fossas sépticas, guardando uma distância mínima de 50 m (cinquenta metros) na horizontal dos cursos de água.

Serão proibidas atividades de suinocultura (criação de porcos) e avicultura (criação de aves) em escala comercial.

Serão proibidas o uso de agrotóxicos e defensivos agrícola dos tipos mercuriais e organoclorados. Os fertilizantes só poderão ser utilizados através de receita e orientação técnica dos órgãos competentes (EMATER).

Toda atividade agrícola na APA deverá ser cadastrada e, este cadastro, mantido atualizado pela EMATER-DF.

## SISTEMA 2

### CARACTERÍSTICAS

Relevo de formas suaves e planas. A vegetação predominante é cerrado e cerrado ralo, com mata nas áreas das nascentes dos rios.

A agricultura é a principal forma de utilização da terra, o que denota maior grau de interferência do homem sobre a paisagem natural.

Os solos profundos predominam, nesse sistema. Sua ocorrência se dá nas áreas de cerrado. Os vales nos rios são geralmente abertos.

### ORIENTAÇÕES

Devem ser proibidas novas ocupações urbanas na área. Em relação as já existentes, deverá ser feito estudo detalhado a fim de tornar o uso do solo adequado aos objetivos propostos pela APA.

Haverá controle das atividades humanas consideradas prejudiciais para o meio ambiente.

Os usos recomendados para a agricultura são pastagens, cultura de ciclo longo, agricultura de subsistência, culturas anuais, hortigranjeiros e pomares irrigados.

A fração mínima permitida para o desmembramento da terra será de 10 ha (hectares) com, no máximo, 2 habitações por módulo rural.

Não será permitido o uso de agrotóxicos, e defensivos agrícolas dos tipos mercuriais e organoclorados. Os fertilizantes só poderão ser utilizados através de receitas e orientações técnicas dos órgãos competentes (EMATER). Toda atividade agrícola

na APA deverá ser cadastrada e, este cadastro, mantido atualizado pela EMATER-DF.

Não serão permitidas as atividades suinocultura (criação de porcos) e avicultura (criação de aves) em escala comercial.

Os locais onde se localizam as nascentes devem ser conservados, evitando-se a derrubada e a queima de árvores. Onde não houver matas, deve-se fazer plantio de árvores de espécies nativas, incluindo as margens dos cursos d'água.

Será proibido o uso e retirada das manchas restantes de cerrado, mata natural e buritizais.

Serão proibidos quaisquer sistemas de captação de água (poço artesiano e outros) sem a permissão da SEMA, ouvida a CAESB.

Serão proibidas indústrias, criação de novas chácaras e impedido o desmembramento das já existentes.

A autorização da atividade de mineração pela SEMA, neste sistema, dependerá de um estudo de avaliação e da manifestação do órgão do GDF, competente para exercer o controle do meio ambiente (SEMATEC).

Edificações isoladas deverão ter, obrigatoriamente, fossas sépticas guardando distância mínima de 50 m (cinquenta metros) na horizontal dos cursos de água.

O reflorestamento com espécies não nativas poderá ser permitida pela SEMA, após um estudo de avaliação e de manifestação da SEMATEC.

### SISTEMA 3

#### CARACTERÍSTICAS

O relevo apresenta-se acidentado em alguns trechos e suave em outros.

A vegetação predominante é o cerrado e o cerrado ralo, com presença de mata ciliar nas nascentes dos cursos d'água.

O uso atual dominante no sistema é a vegetação natural.

O solo predominante é raso e ocorre nas áreas das encostas dos rios. Os vales dos rios são abertos.

#### ORIENTAÇÕES

Devem ser proibidas novas ocupações urbanas na área. Em relação as já existentes, deverá ser feito estudo detalhado, a fim de tornar o uso do solo adequado aos objetivos propostos pela APA.

Serão proibidas indústrias, criação de novas chácaras e impedidos o desmembramento das já existentes.

Haverá controle das atividades humanas consideradas prejudiciais ao meio ambiente.

Para a atividade agrícola recomenda-se culturas de ciclos longos (pomares etc.), que não exijam irrigação prolongada, e agricultura de subsistência.

Propõe-se que a fração mínima de desmembramento seja de 12 ha, com no máximo, 2 habitações por módulo rural.

Toda a atividade agrícola na APA deverá ser cadastrada e, este cadastro, mantido atualizado pela EMATER-DF.

Não será permitido o uso de agrotóxicos e defensivos agrícolas dos tipos mercuriais e organoclorados. Os fertilizantes só poderão ser utilizados através de receita e orientação técnica do órgão competente (EMATER-DF).

Não serão permitidas as atividades de suinocultura (criação de porcos) e avicultura (criação de aves), em escala comercial.

Os locais onde se localizam as nascentes devem ser conservados, evitando a derrubada e a queima de árvores. Quando não houver matas nestes lugares, e às margens dos rios, deve-se fazer plantio de árvores com espécies nativas.

Será proibido o uso e retirada das manchas restantes de cerrado, das matas naturais e dos buritizais.

O reflorestamento, com espécies não nativas, poderá ser permitido pela SEMA, após um estudo de avaliação de impacto ambiental e de manifestação da SEMATEC.

Serão proibidas quaisquer sistemas de captação de água sem a permissão da SEMA, ouvida a CAESB.

A autorização, pela SEMA, da atividade de mineração, neste sistema, dependerá de um estudo de avaliação de impacto ambiental e de manifestação da SEMATEC.

Edificações isoladas deverão ter, obrigatoriamente, fossos sépticas guardando distância mínima de 50 m (cinquenta metros) na horizontal, dos cursos de água.

#### SISTEMA 4

##### CARACTERÍSTICAS

Relevo apresenta-se com acentuada inclinação. Presença de cristas (pontos mais altos dentro do relevo). A vegetação predominante é o cerrado. O uso atual dominante é a vegetação natural. O solo predominante é raso, pedregoso e duro. Os vales dos rios são abertos.

##### ORIENTAÇÕES

Impedir a instalação de novas chácaras, conter a divisão das já existentes. O uso recomendado na parte sul será o de pesquisas, passeios, proteção e recuperação da vegetação original, onde houver retirada das árvores.

Toda atividade agrícola na APA deverá ser cadastrada e, neste cadastro, mantido atualizado pela EMATER-DF.

Não será permitido uso de agrotóxicos e defensivos agrícolas dos tipos mercuriais e organoclorados. Os fertilizantes só poderão ser utilizados através de receita e orientação técnica da EMATER-DF.

Não serão permitidas as atividades de suinocultura (criação de porcos) e avicultura (criação de aves), em escala comercial.

Os locais onde se localizam as nascentes devem ser con-  
servados, evitando a derrubada e a queima de árvores.

Quando não houver matas nestes lugares, e às margens dos rios, deve-se fazer plantio de árvores com espécies nativas.

Será proibido o uso e retirada das manchas restantes de cerrado, mata natural e buritizais.

Serão proibidos quaisquer sistemas de captação de água sem permissão da SEMA, ouvida a CAESB.

Não será autorizada pesquisa nem concedida lavra para a-  
tividades minerárias neste sistema.

## SISTEMA 5

### CARACTERÍSTICAS

Área do vale do rio Preto, relevo moderadamente ondulado. A vegetação predominante é o cerrado. O uso atual dominante no sistema é a agricultura. O solo predominante é profundo e os va-  
les dos rios são abertos.

### ORIENTAÇÕES

Haverá controle das atividades humanas consideradas pre-  
judiciais ao meio ambiente.

O uso recomendado será o de chácaras de recreio, com a atividade agrícola voltada para pastagem, cultura de ciclo longo e agricultura de subsistência, além de culturas anuais, hortigranjeiras e pomares.

Considerando que o sistema está fora da bacia do rio São Bartolomeu, a fração mínima de desmembramento será de 6 ha. Toda a atividade agrícola na APA deverá ser cadastrada e, este cadastro, mantido atualizado pela EMATER-DF.

Não será permitido o uso de agrotóxicos e defensivos agrícolas dos tipos mercuriais e organoclorados. Os fertilizantes só poderão ser utilizados através de receita e orientação da EMATER.

Não serão permitidas as atividades de suinocultura (criação de porcos) e avicultura (criação de aves) em escala comercial.

Os locais onde se localizam as nascentes devem ser con-  
servados evitando a derrubada e a queima de árvores. Quando não houver matas nesses lugares e às margens dos rios, deve-se fazer plantio de árvores com espécies nativas.

Será proibido o uso e retirada das manchas restantes de cerrado, de mata natural e de buritizais.

O reflorestamento com espécies não nativas poderá ser permitida pela SEMA, após um estudo de avaliação de impacto ambiental e de manifestação da SEMATEC.

Serão proibidas quaisquer sistemas de captação de água sem permissão da SEMA, ouvida a CAESB.

A autorização, pela SEMA, da atividade de mineração, neste sistema, dependerá de um estudo de avaliação de impacto ambiental, e de manifestação da SEMATEC.

Edificações isoladas deverão ter, obrigatoriamente, fossas sépticas, guardando distância mínima de 50 m (cinquenta metros), na horizontal dos cursos de água.

## SISTEMA 6

### CARACTERÍSTICAS

Relevo plano pouco ondulado. A vegetação predominante é de cerrados. O uso atual dominante no sistema é o reflorestamento. Os vales onde se encontram os cursos d'água são fechados.

### ORIENTAÇÕES

Devem ser proibidas novas ocupações urbanas na área. Em relação às já existentes, deverá ser feito estudo detalhado, a fim de tornar o uso do solo adequado aos objetivos propostos pela APA. Serão proibidas indústrias, criação de novas chácaras e impedido o desmembramento das já existentes.

Haverá controle das atividades humanas consideradas prejudiciais para o meio ambiente.

O uso recomendado para este sistema seria o reflorestamento e agricultura, com atividades de pastagens, cultura de ciclo longo, (pomares) e de ciclo curto (hortigranjeiras etc), subsistência e culturas anuais que exijam irrigação. A fração mínima de desmembramento é de 06 ha, com no máximo, 1 (uma) habitação por módulo rural.

Toda a atividade agrícola deverá ser cadastrada e, este cadastro, mantido atualizado pela EMATER-DF.

Não será permitido o uso de agrotóxico e defensivos agrícolas dos tipos mercuriais e organoclorados. Os fertilizantes só poderão ser utilizados através de receita e orientação técnica do órgão competente (EMATER-DF).

Não serão permitidas as atividades de suinocultura (criação de porcos) e avicultura (criação de aves) em escala comercial.

Os locais onde se localizam as nascentes devem ser conservados, evitando a derrubada de árvores.

Quando não houver matas nestes lugares, e às margens dos rios, deve-se fazer plantio de árvores com espécies nativas.

Será proibido o uso e retirada das manchas restantes de cerradão, de mata natural e de buritizais.

O reflorestamento com espécies não nativas poderá ser

permitido pela SEMA, após um estudo de avaliação de impacto ambiental, e de manifestação da SEMATEC.

Serão proibidos quaisquer sistemas de captação de água sem permissão da SEMA, ouvida a CAESB.

A autorização pela SEMA, da atividade de mineração, neste sistema dependerá de um estudo de avaliação de impacto ambiental, e de manifestação da SEMATEC.

Edificações isoladas deverão ter, obrigatoriamente, fossas sépticas, guardando distância mínima de 50 m (cinquenta metros) na horizontal dos cursos de água.

## SISTEMA 7

### CARACTERÍSTICAS

Relevo basicamente plano. Os vales onde se encontram os cursos d'água são fechados. A vegetação natural de cerrado predominante, nesse sistema, é profundo e ocorre em áreas planas.

### ORIENTAÇÕES

Devem ser proibidas novas ocupações urbanas na área. Em relação às já existentes, deverá ser feito estudo detalhado a fim de tornar o uso do solo adequado aos objetivos propostos pela APA.

Haverá controle das atividades humanas consideradas prejudiciais ao meio ambiente.

O uso recomendado para esse sistema seria a agricultura com atividades de pastagens, cultura de ciclos longos (pomares) e agricultura de subsistência.

O desenvolvimento dessas atividades ocuparia menos de 50% do sistema. A fração mínima de desmembramento é de 06 ha, com no máximo, 1 (uma) habitação por módulo.

Toda a atividade agrícola na APA deverá ser cadastrada e, este cadastro, mantido atualizado pela EMATER-DF.

Não será permitido o uso de agrotóxicos e defensivos dos tipos mercuriais e organoclorados. Os fertilizantes só poderão ser utilizados através de receita e orientação técnica da EMATER/DF.

Não serão permitidas as atividades de suinocultura (criação de porcos) e avicultura (criação de aves) em escala comercial.

Os locais onde se localizam as nascentes devem ser conservados evitando a derrubada e a queima de árvores. Quando não houver matas nestes lugares, e nas margens dos rios, deve-se fazer plantio de árvores com espécies nativas.

Será proibido o uso e retirada das manchas restantes de cerrado, mata natural e de buritizais.

O reflorestamento, com espécies não nativas, poderá ser permitido pela SEMA, após um estudo de avaliação de impacto ambiental e de manifestação da SEMATEC.

Serão proibidas quaisquer sistemas de captação de água sem permissão da SEMA, ouvida a CAESB.

A autorização, pela SEMA, da atividade de mineração, neste sistema, dependerá de um estudo de avaliação de impacto ambiental, e de manifestação do órgão, ou entidade do GDF, competente para exercer o controle do meio ambiente (SEMATEC).

Edificações isoladas deverão ter, obrigatoriamente, fossas sépticas guardando distância mínima de 50 m (cinquenta metros) na horizontal dos cursos de água.

## SISTEMA 8

### CARACTERÍSTICAS

Relevo plano ondulado. A vegetação predominante é o cerrado. O uso atual dominante no sistema é o reflorestamento. O solo predominante é profundo e ocorre em áreas planas.

### ORIENTAÇÕES

Devem ser proibidas novas ocupações urbanas na área. Em relação as já existentes, deverá ser feito estudo detalhado, a fim de tornar o uso do solo, adequado aos objetivos propostos pela APA.

Haverá controle das atividades humanas consideradas prejudiciais para o meio ambiente.

O uso recomendado para esse sistema seria a agricultura com atividades de pastagens, cultura de ciclos longos (pomares) e agricultura de subsistência.

Fica estabelecida a fração mínima de 06 ha com, no máximo, 1 (uma) habitação por módulo rural.

Toda a atividade agrícola na APA deverá ser cadastrada e, este cadastro mantido atualizado pela EMATER-DF.

Não será permitido o uso de agrotóxicos e defensivos dos tipos mercuriais e organoclorados. Os fertilizantes só poderão ser utilizados através da receita e orientação técnica da EMATER/DF.

Não serão permitidas as atividades de suinocultura (criação de porcos) e avicultura (criação de aves) em escala comercial.

Os locais onde se localizam as nascentes devem ser conservados, evitando-se a derrubada e a queima de árvores. Quando não houver matas nestes lugares, e às margens dos rios, deve-se fazer plantio de árvores com espécies nativas.

Será proibido o uso e retirada das manchas restantes de cerradão, de mata e de buritizais.

O reflorestamento, com espécies não nativas poderá ser permitida, pela SEMA, após um estudo de avaliação de impacto ambiental, e de manifestação do órgão do GDF competente para exercer o controle do meio ambiente (SEMATEC).

Serão proibidas quaisquer sistemas de captação de água, sem permissão da SEMA, ouvida a CAESB.



À autorização, pela SEMA, da atividade de mineração neste sistema, dependerá de um estudo de avaliação de impacto ambiental e de manifestação do órgão, ou entidade do GDF, competente para exercer o controle do meio ambiente (SEMATEC).

#### ÁREA A SER INUNDADA

Essa área está englobada no Sistema de Terra I e portanto sujeita às orientações pertinentes àquele Sistema.

Caso o Governo do Distrito Federal decida por construir a barragem do rio São Bartolomeu, ficarão proibidas, para essa área, novas atividades, exceto a de pesquisas científicas.

Na fase de pré-enchimento, a ser determinada pela CAESB, poderão ser autorizadas, pela SEMA, atividades de extrativismo, e as que visem salvamento de recursos naturais.

#### ASPECTOS LEGAIS

Será expedida, pela SEMA, uma instrução normativa que estabelecerá o uso desejável dos recursos naturais, visando a proteção ambiental para a bacia do rio São Bartolomeu.

Caso haja o descumprimento dessas normas disciplinadoras, ficam sujeitos os infratores as penalidades previstas na Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

- a) Paralisação de atividades (ações, obras, etc) que estejam em desacordo com os objetivos da APA.
- b) Apreensão de material, instrumentos e máquinas usadas nessas atividades.
- c) Obrigação de reposição e reconstituição, tanto quanto possível, da situação anterior.
- d) Pagamento de multas graduadas, aplicáveis diariamente em caso de infração continuada, e reajustáveis de acordo com os índices das OTN.
- e) Perda ou restrições de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Governo.
- f) Perda ou suspensão de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito. ex: Banco do Brasil, Banco de Brasília.
- g) Suspensão da atividade causadora dos efeitos prejudiciais para o meio ambiente.
- h) Obrigação de pagar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros que sofreram prejuízos com a atividade, independente da intenção do infrator, quando da instalação da atividade.



## **PARTICIPE DESTA MUTIRÃO PELA VIDA**

Para outras informações dirija-se à:  
Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA  
Secretaria de Ecossistemas  
Coordenadoria de Áreas de Proteção Ambiental  
Av. W/3 Norte - Quadra 510 – Lote 08  
Edifício Cidade de Cabo Frio – Brasília/DF  
(061) 274-9885